



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 362122856582023
INSC IMÓVEL: 45905460
ENDEREÇO: SCL/N QD 216 BL D LJ 22 TE
CIDADE: BRASÍLIA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Lançamento

Inscrição	Ano	Receita	Parcelas Abertas	QPA	Valor Débito
45905460	2023	1228 IPTU	01	6	1.670,46
45905460	2023	3115 TLP	01	6	926,97

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$1.670,46
TLP	1	R\$926,97
Total:	2	R\$2.597,43

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Valor Débito	Protesto
-----------	-----	---------	----------	--------------	----------

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	1	R\$1.988,92
TLP	2	R\$2.126,60
Total:	3	R\$4.115,52

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de março de 2024. *



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 362122856712023
INSC IMÓVEL: 45905517
ENDEREÇO: SCL/N QD 216 BL D LJ 28 TE
CIDADE: BRASILIA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Lançamento

Inscrição	Ano	Receita	Parcelas Abertas	QPA	Valor Débito
-----------	-----	---------	------------------	-----	--------------

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$1.137,22			
TLP	1	R\$926,97			
Total:	2	R\$2.064,19			

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Valor Débito	Protesto
-----------	-----	---------	----------	--------------	----------

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	2	R\$2.648,13			
TLP	2	R\$2.126,60			
Total:	4	R\$4.774,73			

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de março de 2024. *